

O RECONHECIMENTO NAS RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS TECNOLOGICAMENTE MEDIADAS

Recognition of technology mediated intersubjective relationships

Angela Pintor dos Reis*

RESUMO

O estudo analisa as condições em que a experiência do reconhecimento pode (ou não) processar-se nas relações intersubjetivas mediadas tecnologicamente. O quadro teórico-epistemológico constitui-se com base na teoria do reconhecimento em Honneth; no conceito de *habitus* em Bourdieu, para o entendimento da mediação tecnológica como capital incorporado; e na concepção de visibilidade mediática e dromocratização da vida social em Trivinho como configurações de época que problematizam o reconhecimento.

Palavras-chave: Mediação tecnológica. Reconhecimento. *Habitus*. Dromocratização da vida social.

ABSTRACT

This study analyzes the conditions in which the experience of recognition may or may not take place in technology mediated relationships. The theoretical and epistemological framework is based on Honneth's theory

* Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Mestre pela mesma instituição. Membro do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Comunicação e Cibercultura (CENCIB) (vinculado ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUCSP). Professora no Centro Universitário Senac. *E-mail:* angelapintor@terra.com.br

Revisão técnica: a autora.

Data da submissão: 8/março/2015.

Data da aprovação: 26/outubro/2015.

of recognition; on Bourdieu's concept of *habitus*, to understand technological mediation as incorporated capital; and on Trivinho's concept of mediatic visibility and the dromocratization of social life, as time settings to question this recognition.

Keywords: Technological mediation. Recognition. *Habitus*. Dromocratization of social life.

1 Introdução

N a teoria social, a categoria *reconhecimento* ganhou projeção nos últimos 20 anos com a reivindicação de movimentos sociais por respeito às suas identidades e diferenças socioculturais. (HONNETH, 2013, p. 885). As lutas sociais por reconhecimento foram consideradas por Honneth (2003) como experiências intersubjetivas desencadeadas pelo sentimento de desrespeito em relação aos valores construídos pelos sujeitos em sua história psíquica e social, os quais qualificam sua identidade, autoestima e seu autorrespeito. Em última instância, o reconhecimento comparece como reivindicação quando sujeitos e grupos sociais veem-se em uma condição de invisibilidade (HONNETH, 2011, p. 165-181) por serem desprezados socialmente.

Honneth desenvolveu uma teoria profícua para a compreensão do reconhecimento como experiência de comunicação com a alteridade. A partir desse ponto de vista, o presente estudo foi projetado para analisar em que medida o reconhecimento, a partir das condições definidas pelo autor, pode processar-se nas relações intersubjetivas tecnologicamente mediadas – ou seja, em contexto diverso ao das lutas sociais – como experiência de comunicação com a alteridade. Tanto a categoria *reconhecimento* quanto a *mediação tecnológica* são consideradas neste estudo como constituintes do *habitus*, conforme esse é definido por Bourdieu (1983, 2001, 2011). O estudo problematiza o reconhecimento quando essa experiência é confrontada com fenômenos que pressupõem a mediação tecnológica, entre os quais estão a visibilidade mediática e a dromocratização¹ da vida social como valor, conforme analisadas por Trivinho (2007, 2010).

¹ Como explica Trivinho (2007, p. 45-46), o termo *dromocracia* constitui-se a partir do prefixo grego *dromos* – significante indicativo de corrida – para nomear um regime que institui o domínio sobre o território como lógica existencial para uma sociedade; por essa razão, o referido regime é dependente da velocidade como valor axial à concretização de seu empreendimento. A

2 O reconhecimento nas relações intersubjetivas

No desenvolvimento de uma epistemologia do reconhecimento, Honneth (2011, p. 165-181) escolhe a invisibilidade como categoria central de análise, inspirado no testemunho do personagem principal da novela *Invisible man* (ELLISON, 2001) a respeito do martírio psíquico vivenciado por ele por se sentir ignorado socialmente. Na abertura do prólogo da novela, o personagem em questão declara-se um homem invisível. Ele conta que essa condição decorre não do fato de sua existência corpórea não ser detectada pelas pessoas que a ele se dirigem, mas porque há uma particular disposição do olhar das pessoas com quem ele tem contato, há certa construção do olhar interior das pessoas que as faz olharem através de seus olhos para tudo ao redor, menos para ele (ELLISON, 2001, p. 3). Essa experiência, confessa o personagem, o faz duvidar de que ele próprio existe (ELLISON, 2001, p. 4).

A novela de Ellison foi publicada nos Estados Unidos em 1952, no contexto da segregação social e violência racial contra a população negra do país. O personagem principal da obra literária é um negro, e a invisibilidade em questão refere-se ao modo como as pessoas brancas relacionam-se com ele mediadas pelo preconceito racial. Com base nessa condição de invisibilidade social, Honneth (2011, p. 165-181) desenvolve uma epistemologia do reconhecimento, moldada no exercício comparativo entre visibilidade e invisibilidade e entre conhecimento e reconhecimento.

A primeira distinção conceitual recai sobre o entendimento de visibilidade. Trata-se de experiência compreendida de dois modos diferentes por Honneth: a) uma pessoa é visível porque se encontra no campo de visão daquele que a vê e, por esta razão, pressupõe-se que o percipiente está apto, do ponto de vista fisiológico, a enxergar aquilo que está em seu campo visual; b) e uma pessoa é visível porque é socialmente valorada, no sentido de ser considerada por outrem como digna de receber atenção. Essa distinção leva ao entendimento de que há situações em que uma pessoa é invisível mesmo estando disponível no campo visual de outrem. Honneth (2011, p. 166) denomina essa situação como “ver através”, caracterizada pela demonstração de desprezo em relação a alguém presente e disponível para a percepção, mas tratado como se não estivesse fisicamente em determinado espaço.

A configuração dessa experiência indica que a condição de invisibilidade está assentada em comportamento performativo daquele que expressa o desprezo pelo outro, afirma Honneth (2011, p. 166-167). Não importa, para

dromocracia caracteriza-se com base na natureza do vetor que a alicerça. Com as invenções do telégrafo elétrico e do telefone, e progressivamente com o surgimento do computador e o desenvolvimento das telecomunicações, o regime *dromocrático* passou a vigor no modo cibercultural.

o autor, se a expressão de desprezo é fomentada por situações fortuitas – quando, distraidamente, um indivíduo deixa de cumprimentar outro conhecido – ou se é motivada pela atribuição a alguém de uma condição de insignificância – como o sujeito, que por razões quaisquer, ignora a presença da pessoa que lhe presta serviços de limpeza e arrumação, exemplifica o autor. Independentemente das causas, para Honneth a experiência de invisibilidade significa um estado de coisas social e não uma dificuldade cognitiva daquele que ocupa a posição de percipiente.

Com base nessa diferenciação conceitual, Honneth distingue o conhecimento do reconhecimento. O ato de conhecer equivale à experiência de alguém ser visível para outrem, no sentido de ser detectado como presente no campo visual e identificado em relação às suas características para o contexto social. É o caso, por exemplo, do sujeito que distingue outro por suas características físicas e sabe, por processo cognitivo, que a pessoa percebida é um colega de trabalho e não seu irmão. A “visibilidade ótica”, como denomina Honneth (2011, p. 168), implica uma forma elementar de identificação individual e equivale ao ato de conhecer aquilo ou aquele que se vê. A essa experiência cognitiva correspondem reações automáticas, como a gesticulação ou a fala dirigida a quem se conhece como ato de cumprimentar mecanicamente alguém.

O conhecer é distinto do reconhecer no sentido de esta última experiência requerer uma atuação simbolicamente identificada como expressão de aceitação e acolhimento de outrem em sua demanda por atenção (HONNETH, 2011, p. 171-172). Para exemplificar seu entendimento, o autor recorre aos estudos de Stern (1978)² sobre as características da interação entre mãe e filho na socialização primária, quando ocorre a regulação da afetividade entre os interagentes por meio da expressão gestual mútua. A expressividade pré-lingüística, nessa fase da relação primária, constrói regras de reciprocidade gestual que matizam a significação dos gestos, das expressões faciais e lingüísticas,³ como sendo sinais de aceitação, interesse e atenção da mãe para com o filho. (HONNETH, 2011, p. 171). Nessa experiência, a criança reage em resposta ao estímulo da mãe, desenvolvendo as primeiras formas de comportamento social.

² Segundo Stern (1978, p. 42-43), a face, em seu aparecimento e *performance*, cumpre papel fundamental nas relações intersubjetivas, tanto entre adultos e crianças quanto entre adultos somente. A face é o que pode ameaçar o espaço interpessoal, definido como espécie de “bolha psicológica que envolve o corpo”. (STERN, 1978, p. 42). Na interação, a face é o que se põe em direção a esse espaço interpessoal, é a protuberância do corpo que se aproxima do referido espaço para atravessá-lo.

³ Considera-se que a criança associa a expressividade gestual e facial com a tonalidade da voz da mãe, conforme analisa Stern (1978). Esse conjunto de manifestações deve perfazer uma totalidade coerente sobre a qual a criança impregna o sentido de sua aceitação e acolhimento pelo *outro*.

No conjunto das manifestações de afeto na socialização primária, aquelas que expressam sentimentos de amor, interesse e simpatia – por meio do sorriso, da disposição corporal ao acolhimento, à ajuda e à aprovação de outrem – desempenham papel fundamental na *performance* do reconhecimento. (HONNETH, 2011, p. 171-172). A esse rol de atos expressivos deve ser acrescentada a linguagem, à qual Honneth, na construção da epistemologia do reconhecimento, não se refere. A linguagem na experiência do reconhecimento comparece em outro trabalho do autor (HONNETH, 2003) como meio de expressão das reivindicações sociais, econômicas e políticas do sujeito para aquele(s) do(s) qual (quais) espera ter reconhecidos seus direitos nas lutas sociais.

Com base nessa caracterização, o reconhecimento para o sujeito adulto processa-se nas relações intersubjetivas quando uma das partes se expressa para a outra manifestando, gestual e/ou linguisticamente, sua abertura, no sentido de estar disponível para ouvir, atento e livre à aceitação e à admissão do outro como alguém aprioristicamente válido. Nesse contexto epistemológico, o reconhecimento é uma experiência de fundo moral por implicar a expressão do respeito, com o sujeito sendo motivado a renunciar ao valor das ações que decorrem de impulsos egocêntricos. Disso resulta a compreensão do reconhecimento como experiência na qual o sujeito que reconhece resta *descentrado* na relação com outrem ao abdicar da posição egocêntrica e atribuir valor a outro sujeito reconhecendo-o como fonte de pretensões legítimas (HONNETH, 2011, p. 176).

3 O reconhecimento nas relações intersubjetivas tecnologicamente mediadas

Com base na epistemologia e nas premissas desenvolvidas por Honneth, o reconhecimento é concebido, neste estudo, como experiência potencialmente existente nos processos de comunicação com a alteridade, que se concretiza com o sujeito sendo admitido como válido em sua singularidade e aprioristicamente aceito – uma vez que é fonte de pretensões legítimas – na expressão de suas ideias, opiniões, sentimentos, valores, visão de mundo e *modus vivendi*. Trata-se de um fenômeno plástico, matizado pelo conjunto de mediações atuadas pelo sujeito em determinado contexto social-histórico e vivenciado de modo não uniforme e inconstante, mesmo nas relações afetivas estáveis, por exemplo, entre pais e filhos, na amizade e entre parceiros vinculados pelo amor erótico. O reconhecimento, para se processar, depende não apenas de valores construídos pelo sujeito e que qualificam sua relação com a alteridade, mas também de condições de contexto.

Pode-se dizer que o reconhecimento inscreve-se no *habitus*, entendido com base em Bourdieu (1983, 2001, 2011) como “capital incorporado” (BOURDIEU, 1983, p. 105), “estrutura estruturante que organiza as práticas e a percepção das práticas” sociais (BOURDIEU, 2011, p. 164), e, por essas razões, é atuado pelo sujeito ao modo de uma rede de mediações entre ele e a alteridade. Desse contexto faz parte a interdependência propriamente dita entre sujeito, ambiente, cultura e sociedade na função de mediação (ADORNO, 2008, p. 119), não sendo possível conceber os indivíduos independentemente de sua existência sociocultural, política e econômica, por meio da qual se autoelaboram. Assim como o indivíduo configura-se na relação com a sociedade, essa, em seu próprio conceito, é mediada pelos indivíduos, “pois o processo pelo qual ela se preserva é, afinal, o processo de vida, o processo de trabalho, o processo de produção e reprodução que se conserva mediante os indivíduos isolados, [...] socializados na sociedade” (ADORNO, 2008, p. 120). Em última instância, e para a finalidade deste estudo, compreende-se que o *habitus* é configurado como uma rede de mediações na dinâmica das próprias relações socioculturais, econômicas e políticas, constituída, entre outros componentes, por valores – de natureza tanto moral quanto utilitária –, por formas de práticas relacionais interindividuais e intergrupais – entre as quais estão as interações tecnologicamente mediadas –, por formas de expressão corporal e linguística, por juízos, decisões, preferências, repertório cultural e intelectual, visões de mundo e por uma variedade incontável de objetos e de relações estabelecidas com eles pelos sujeitos.

Essa perspectiva permite compreender o reconhecimento como experiência situada nessa rede de mediações e configurada a partir de dois fatores elementares: o primeiro deles é a posição de identificação ou de diferenciação assumida pelos sujeitos em relação a estruturas de valores em um grupo social, nas quais estão assentados marcadores de práticas de reconhecimento ou de não reconhecimento; o segundo fator corresponde às propriedades atuadas pelos sujeitos, no modo de capital incorporado, como condição sociocultural do corpo, engendrada segundo a lógica de época de uma sociedade. O entendimento de base é o de que o reconhecimento é experiência mediada não apenas por valores, mas também por práticas incorporadas e atuadas pelo sujeito, assim como por processos de identificação ou não dos sujeitos com valores vigentes em grupos sociais com os quais eles se relacionam.

Dois dos elementos fundamentais do *habitus*, na qualidade de rede de mediações, são a lógica comunicacional de época e suas repercussões em forma de interação interindividual e intergrupala tecnologicamente mediadas. Estas últimas, na atualidade, caracterizam-se, essencialmente, pelas propriedades econômicas e operacionais dos meios digitais, traduzidas na

produtividade da relação entre tempo e espaço, na qual estão circunscritos corpo e subjetividade. O referido rendimento tornou-se imperativo para a extração de resultados ótimos da vida social, sendo reproduzido como capital incorporado e como efeito dos condicionamentos (BOURDIEU, 1983, p. 104-105) imanentes à relação prática do corpo com os atributos dos dispositivos de comunicação digital, socialmente valorados.

Tanto a lógica comunicacional de época quanto as formas de interação interindividual e intergrupar, mediadas com a participação de recursos tecnológicos, comparecem em bloco na dinâmica do *habitus* em pelo menos três dimensões, conforme apresentadas a seguir:

- 1) como regime de práticas de interação entre grupos econômicos – empresas de comunicação, de telecomunicações, de tecnologia e de outros segmentos produtivos de bens e serviços – e contingentes de consumidores da produção simbólica socialmente valorada, na medida em que a lógica comunicacional de época reflete relações de correspondência e interdependência entre esses grupos;
- 2) como rede simbólica configurada nas relações entre componentes funcionais e imaginários (CASTORIADIS, 1982, p. 159); isto é, a lógica comunicacional e as formas práticas de interação interindividual e intergrupar tecnologicamente mediadas, como conjunto, equivalem a um dos alicerces do regime imaginário de época, de caráter eminentemente produtivista, cujo *modus operandi* sustenta-se em elementos simbólicos – *grosso modo*, linguagem, imagens, artefatos tecnológicos e rede de telecomunicações – empregados na obtenção de resultados ótimos de corpo e subjetividade;
- 3) como fomento aos modos performáticos de atuação do sujeito na vida social, tanto pública quanto privada, específicos de configurações ciber culturais e somente possíveis com a tecnologia digital.

Com base nessas dimensões, é possível situar a mediação tecnológica como um dos elementos formadores do *habitus* e presente nesse nas seguintes configurações: como espécie de prática social imanente ao percurso de desenvolvimento do capital, especificamente no que concerne aos investimentos em prol da relação produtiva entre tempo e espaço; como lógica instrumental atuada pelo corpo para o máximo rendimento desse, isto é, como propriedade incorporada orientada à obtenção de resultados ótimos; e como reunião de elementos imaginários e funcionais mobilizados como suporte à comunicação interindividual e intergrupar a distância, síncrona ou assíncrona.

Nesse sentido, a mediação tecnológica é considerada, neste estudo, como um conjunto de elementos constituintes de um complexo de mediações – inscritas no *habitus* de época – e não como instrumento isoladamente responsável pela modulação da comunicação interindividual e da intergrupala. A mediação tecnológica não se limita à superfície do trinômio constituído por corpo-equipamento tecnológico-rede; estão presentes, em sua configuração, o imaginário, o inconsciente, as expressões simbólicas imanentes à lógica cibercultural – no que essa diz respeito ao imperativo do rendimento do sujeito –; os valores de época e a *performance* do sujeito (corpo e subjetividade) em sua relação com a tecnologia quando ele atua nas propriedades de equipamento e rede e se projeta como signo a partir daí. Todos esses elementos – ou pelo menos especificamente esses –, incluindo as propriedades do trinômio acima referido, estruturam o que é compreendido no presente estudo como mediação tecnológica.

Como constituinte do *habitus*, a mediação tecnológica não concorre sozinha para a qualificação do reconhecimento quando esse é analisado nas circunstâncias das interações tecnologicamente mediadas. Como antes visto, o reconhecimento, para processar-se, depende não somente dos valores e da visão de mundo dos sujeitos, mas também de condições de contexto. A experiência situa-se no *habitus* configurado pelas relações dinâmicas – socioculturais, econômicas e políticas – entre sujeitos e grupos sociais com os quais interage. Isso quer dizer que a situação prática, na qual os sujeitos estão implicados, e a atuação tácita, por corpo e subjetividade, dos valores de época também contam para se saber em que medida é possível considerar a ocorrência do reconhecimento na interação tecnologicamente mediada. É fundamental observar que os valores em questão não são apenas aqueles de natureza moral. Deve-se levar em conta que, na configuração cibercultural, o capital incorporado é constituído, inclusive, por capacidades cognitivas e corporais – sancionadas e valoradas socialmente – desenvolvidas pelo sujeito como efeito de suas relações com a lógica dromocrática cibercultural. Em termos concretos, o sujeito reproduz tal lógica ao consumir e usar equipamentos tecnológicos capazes de rede, ao desempenhar a velocidade como valor que o qualifica positivamente em determinada sociedade e ao se subordinar à dinâmica da reciclagem acelerada de signos e da alteridade (TRIVINHO, 2010), assim como às formas de pensamento e de expressividade próprias dos contextos interativos ciberculturais. O sujeito está, portanto, lidando com valores tanto imaginariamente instituídos por uma sociedade quanto atuados por ele a partir de suas relações com objetos funcionais e com propriedades simbolicamente legitimadas como válidas.

A mediação tecnológica pode, assim, ser compreendida em três dimensões: uma funcional, no âmbito da superfície do trinômio corpo-equipamento tecnológico-rede; outra imaginária, como projeção de desejos ou de ideais de pertencimento, vinculação e aceitação social, isto é, como desejo de conservação; e uma terceira em dimensão simbólica, como forma específica de expressão e *performance* do sujeito na interação com outrem. Nessas instâncias, processam-se fenômenos que problematizam a experiência de reconhecimento. Um deles é o desempenho de papéis pelo sujeito, assumidos por ele como possíveis na interação tecnologicamente mediada, mas impróprios na interação face a face por causarem constrangimento às partes. É o que ocorre, por exemplo, na sociabilidade processada nas redes com os sujeitos expressando-se uns para os outros com agressividade, obscenidade, vulgaridade e discriminação. Ao lado dessas formas de expressão, estão a mentira, dissimulação, malícia, ironia e o ocultamento de informações, sentimentos, preferências e características físicas e de personalidade dos envolvidos na interação, como relata Turkle (1995) sobre a atuação do *self* na sociabilidade virtual. Essas formas de expressão são também verificáveis na mediação processada com suporte do *e-mail* e do telefone. Por razões evidentes, essas práticas explicitam o não reconhecimento do sujeito pelo fato de significarem formas de violência contra ele como alteridade.

Outro fenômeno suportado por infraestrutura tecnológica e rede, que problematiza o reconhecimento, é a visibilidade mediática, compreendida, *grosso modo*, como imperativo comunicacional global e de massa, conforme define Trivinho (2010), ao qual se subordinam pessoas, empresas e instâncias políticas e institucionais, governamentais ou não, para se compreenderem socialmente válidos. Para a finalidade do presente estudo, trata-se de um fenômeno configurado como plataforma de projeção de individualidades em luta por um lugar de fala e por valorização no espaço social.

É possível afirmar que a visibilidade mediática encerra uma luta por reconhecimento acerba – no sentido de um combate entre subjetividades –, para a qual colabora a ameaça de invisibilidade social. Esse tipo de invisibilidade pode estar assentado na fissura aberta pelo preconceito e desprezo social, da maneira como Honneth (2011) considera o fenômeno, mas pode, também, ser ocasionado pela exposição contínua e repetitiva do sujeito para outrem na vida cotidiana. Em outras palavras, a invisibilidade social pode ser compreendida como efeito resultante da convivência cotidiana e intensa entre sujeitos, que termina na vulgarização e banalização da presença mútua. Nessa experiência, os sujeitos tendem a tomarem-se indivíduos comuns, sem atrativos, vistos como ordinários e sem valor. Os

sujeitos encontram-se, assim, diante da possibilidade concreta de não existirem como alteridade distinta, diferenciada e incomum para outrem.

Essas motivações da invisibilidade social ficam dinamizadas em uma civilização saturada de informações e imagens, turbilhonada pela aceleração da vida social, ocupada em reciclar signos e em agir cumulativamente de modo incontinente, assertivo e veloz. Nesse contexto sociocultural, os sujeitos veem-se tomados por uma preocupação a mais, a de disputar com outros sujeitos e com objetos a atenção de outrem na cena privada ou pública, para não serem tratados com indiferença. Essa atenção requerida pressupõe a abertura do percipiente à alteridade e a predisposição a notá-la em sua singularidade em meio à cotidianidade da vida social. Sem receber esse cuidado – sem se distinguir em meio à mundanidade, trivialidade e aceleração da vida social – o *outro* se encontra em situação desfavorável para ser considerado fonte de pretensões legítimas. Ter a alteridade em conta, desse modo, exige abrir-se a ela para recebê-la em sua expressividade.

Em uma civilização para a qual a *performance* tornou-se capital indispensável na luta por reconhecimento entre subjetividades na cena pública, a visibilidade mediática constitui-se em expediente de um tipo de visibilidade social que pode estar a serviço da ação de escape do sujeito ante a ameaça dupla de considerar a si próprio e de ser considerado (na função de alteridade) como alguém comum, desinteressante e insignificante. Pode-se depreender que a visibilidade mediática contém bem guardada, em sua dinâmica, a possibilidade de o sujeito e o *outro* tornarem-se invisíveis em meio à saturação informacional-imagética, à aceleração da vida social e à cotidianidade das relações interpessoais em uma civilização dromocratizada. Esse estado de coisas pode estar impondo à alteridade sua rarefação, forçando-a a abandonar a posição de ente particular, estável e duradouro nas relações intersubjetivas para se configurar como outrem disperso, diverso e facilmente substituível. Essas novas propriedades da alteridade compõem em um terceiro fenômeno configurado nas relações intersubjetivas tecnologicamente mediadas – a atuação economicamente orientada do corpo em interação.

Uma das funções da composição entre tecnologia e telecomunicações é viabilizar a superação do espaço geográfico no processo de comunicação interpessoal e intergrupal, de forma que seja imperceptível o intervalo de tempo existente na interlocução entre falantes situados em lugares diferentes. Nessa mesma linha, tecnologia e telecomunicações também tornam realidade a quase simultaneidade entre o acontecimento de um fato e a recepção desse na forma de texto e imagem. Essas operações correspondem ao que se convencionou denominar “tempo real”. Essa

modalidade de comunicação opera a produtividade da vida social ao colaborar com o rendimento de corpo e subjetividade na consumação do mundo. Com o suporte da comunicação em tempo real, se ganha substancialmente em rapidez na troca de informações; na apresentação e no atendimento de demandas; no consumo de bens, serviços, de conhecimento e de conteúdo mediático; no acesso a eventos de diversas naturezas; na difusão de ideias, opiniões e sentimentos; e nas conversações para solução de problemas. Nessas situações, o ganho está tanto na agilidade do processamento das interações quanto na superação do espaço geográfico como eventual obstáculo.

A funcionalidade da comunicação em tempo real está em linha com as formas expressivas e atualizadas da lógica administrativo-produtivista, cultivada pelas sociedades capitalistas objetivamente desde a Revolução Industrial. O que parece ser um *modus operandi* econômico restrito aos objetos tecnológicos é, de fato, capital incorporado, como antes visto, transformado em propriedade do sujeito à medida que ele convive com a materialidade do tempo real. Em termos concretos, os sujeitos reproduzem as propriedades econômicas e funcionais da comunicação em tempo real na interação interpessoal ou intergrupala, atuando prevalentemente mediados pelas funcionalidades tecnológicas e pela velocidade inerente a elas. Essa (a velocidade) é uma espécie de propriedade máster dos atributos assimilados pelo sujeito tais como a economicidade das expressões linguística e gestual e a capacidade de extrair rendimento do corpo na interação com outrem. Na comunicação em tempo real, os sujeitos agem e se expressam uns para os outros reproduzindo a própria lógica dessa modalidade de interação; o uso social do tempo é parco e limitante para a alteridade que demanda tempo para se expressar completa e satisfatoriamente. Pode-se dizer que a alteridade genuinamente posicionada como demanda pode estar em dificuldade nesse contexto sociocultural.

4 Reflexões finais

Em relação ao exposto, o reconhecimento, como experiência intersubjetiva concretizada com o sujeito sendo aceito e admitido como fonte de pretensões legítimas, tem possibilidade de se processar na mediação tecnológica em determinadas condições, a depender menos da configuração tecnológica utilizada pelos interagentes e mais dos valores, das eventuais intenções dos sujeitos em interação, dos princípios seguidos por eles em relação ao tratamento dispensado à alteridade e da circunstância objetiva em que se encontram, favorável ou não à possibilidade de os envolvidos dedicarem-se atenção reciprocamente. Esses elementos – incluindo as

propriedades tecnológicas do meio – são mobilizados na interação de modo embaralhado, podendo um prevalecer sobre outros, sem prejuízo da reverberação do conjunto na experiência em questão. Isso quer dizer que a mediação tecnológica, quando considerada na forma tradicional, como equipamento e rede, não significa, isoladamente, um recurso que desfavorece o processo de reconhecimento, em que pesem os argumentos mobilizados aqui para a caracterização dos fenômenos típicos dessa forma de comunicação. Além disso, a tecnologia permite que pessoas situadas em localidades diferentes expressem-se umas para as outras – o que é vantajoso em termos operacionais –, sendo essa uma possibilidade fundamental para o reconhecimento processar-se nos casos em que os sujeitos estão geograficamente distantes uns dos outros.

Na comunicação tecnologicamente mediada, o reconhecimento pode concretizar-se com os sujeitos em interação, tendo, reciprocamente ou não, optado pela referida experiência como valor a ser cultivado com a alteridade. Isto é, mesmo a distância, atuando de modo síncrono ou assíncrono, os interagentes podem expressar-se linguística e gestualmente na frequência do reconhecimento como experiência que possibilita à alteridade considerar-se válida e fonte de pretensões legítimas. E, mesmo que a experiência não se constitua um valor para uma ou ambas as partes, ela pode, ainda assim, concretizar-se de modo unilateral.

Em suma, o reconhecimento, quando processado com o uso de suporte tecnológico e rede, pode manter características da interação presencial, pressupondo que essa se apresenta como lugar propício para esse tipo de experiência. Isso pode ser verdade se os sujeitos em interação, em situação presencial, agem uns em relação aos outros abertos ao recebimento mútuo. E pode ser um entendimento equivocado se os sujeitos, em interação presencial, agem em dada relação mediados por valores dromocráticos, isto é, pela velocidade e pela economia de tempo e de expressividade, uma vez que esses valores se constituem em capital incorporado, como visto.

Quer dizer que o reconhecimento tem na relação presencial um lugar propício; este tipo de interação favorece a expressividade em seu modo extensivo e intensivo, no sentido de que corpo e subjetividade podem expor-se com intensidade e amplitude, demandando da alteridade a responsabilidade na relação. Já na interação tecnologicamente mediada, essas propriedades da expressividade podem restar tolhidas justamente porque esse tipo de interação pressupõe economia na exposição *da* e para a alteridade. Os sujeitos em interação podem deixar-se (ou não) levar por essa propriedade econômica, restringindo as chances de expressividade do *outro* ou se posicionando abertamente a ele. Pode-se considerar que o reconhecimento, para processar-se, depende de uma solução ótima para a relação entre tempo e espaço.

Com base nessas considerações, é preciso dizer que o reconhecimento pode restar prejudicado – impedido ou dificultado – na interação tecnologicamente mediada quando a experiência intersubjetiva é modulada pela lógica econômica e pela dinâmica objetual dessa forma de comunicação. Nesse caso, os sujeitos atuam, na interação, nas propriedades do composto constituído por equipamento tecnológico e rede, e agem então subordinados à lógica do rendimento de corpo e subjetividade, tendendo a se expressarem economicamente. Também podem atuar uns em relação aos outros, mediados pela lógica da visibilidade mediática; nesse caso, ao mesmo tempo que a visibilidade mediática é uma busca por visibilidade social e uma demanda por reconhecimento, nos termos analisados, é uma condição que inibe o reconhecimento pelo fato de os sujeitos em interação nesse contexto projetarem-se como signo (TRIVINHO, 2010). Isso implica o sujeito posicionar-se como objeto na interação com outrem e tratar a alteridade igualmente como tal.

Referências

- ADORNO, Theodor. *Introdução à sociologia*. São Paulo: Edunesp, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- _____. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- _____. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk, 2011.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- ELLISON, Ralph. *Invisible man*. London: Penguin Books, 2001.
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- _____. *La sociedad del desprecio*. Madrid: Trotta, 2011.
- _____. Reconhecimento. In: CANTO-SPERBER, Monique. *Dicionário de ética e filosofia moral*. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, 2013.
- STERN, Daniel. *La primera relación madre-hijo*. Madrid: Morata, 1978.
- TRIVINHO, Eugênio. *A dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática avançada*. São Paulo: Paulus, 2007.
- _____. Visibilidade mediática, melancolia do único e violência invisível na cibercultura: significação social-histórica de um substrato cultural

regressivo da sociabilidade em tempo real na civilização mediática avançada. In: ENCONTRO NACIONAL DA COMPÓS, 19.; 2010. Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: COMPÓS, 2010. Disponível em: < http://compos.com.puc-rio.br/media/gt1_eugenio_trivinho.pdf > . Acesso em: 18 jul. 2013.

TURKLE, Shirley. *Life on the screen: identity in the age of the internet*. New York: Touchstone, 1995.